

## GABARITO PRELIMINAR - CELETISTA EDITAL Nº 01/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

O Prefeito do Município de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Edital nº 01/2018 - Concurso Público nº 02/2018 - Celetista, como segue:

### **ASSISTENTE SOCIAL - NASF**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	С	D	E	A	С	D	E	С	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	С	Α	E	D	D	В	С	Α	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	Ε	С	D	С	В	E	D	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	D	С	A	В	A	D	В	E

### CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL - CEOCAM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	С	D	E	Α	С	D	E	С	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	С	A	E	D	D	В	С	A	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	С	В	E	Α	Α	Α	В	Α	Α
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Е	D	В	E	E	Е	В	С	Е	A

### CIRURGIÃO DENTISTA - ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	С	D	Е	A	С	D	Е	С	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Е	С	A	Е	D	D	В	С	Α	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	A	Е	Е	Е	A	В	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
С	D	D	В	E	A	В	С	A	A



### CIRURGIÃO DENTISTA PERIODENTISTA - CEOCAM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	С	D	E	A	С	D	E	С	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	С	A	E	D	D	В	С	A	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	С	С	В	С	С	С	С	E	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
С	В	В	В	D	D	В	Α	D	A

# **EDUCADOR FÍSICO - NASF**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	С	D	E	Α	С	D	E	С	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	С	A	E	D	D	В	С	A	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	E	D	Α	С	Α	С	С
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
С	A	E	E	В	В	В	В	D	D

### **ENFERMEIRO - ESF**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	С	D	Е	A	С	D	E	С	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Е	С	A	E	D	D	В	С	A	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	В	С	D	E	A	С	В	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Α	В	С	D	E	Α	В	С	D	E

## FISIOTERAPEUTA - NASF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	С	D	E	A	С	D	E	С	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	С	A	E	D	D	В	С	A	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	С	E	D	В	A	A	С	В
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	С	E	A	В	С	A	D	В	A



### FONOAUDIÓLOGO - NASF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	С	D	E	A	С	D	E	С	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	С	A	E	D	D	В	С	A	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	D	A	E	В	С	В	С	A	С
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	В	С	Α	E	D	В	С	A

### MÉDICO - ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	С	D	E	Α	С	D	E	С	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	С	A	E	D	D	В	С	A	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
С	С	С	E	В	С	Α	В	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
В	E	В	A	A	E	С	E	В	Α

### **NUTRICIONISTA - NASF**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	С	D	E	A	С	D	E	С	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	С	A	E	D	D	В	С	A	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	В	С	В	A	В	E	Е	С	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	С	Α	С	D	Α	A	E	В	D

# PSICÓLOGO - NASF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	С	D	E	A	С	D	E	С	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	С	A	E	D	D	В	С	Α	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	В	В	С	A	E	D	В	D	Α
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
С	E	С	A	В	В	В	A	A	D



#### **DOS RECURSOS:**

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Campo Mourão/PR, 12 de março de 2018.

Tauillo Tezelli **Prefeito Municipal**